

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE
RESOLUÇÃO 25/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando :

- as diretrizes e regulamentação do Programa de Cidadania Fiscal, Nota Fiscal Gaúcha, instituído pela Lei nº 14.020, de 25 de junho de 2012;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada nos pareceres nº 26/2014, 27/2014 e 28/2014 em reunião ordinária do dia 05 de junho de 2014

RESOLVE:

- Aprovar Prestação de Contas da 36ª etapa do Programa Nota Fiscal Gaúcha do Hospital Parque Belém.
- Aprovar Plano de Aplicação da 37ª etapa do Programa Nota Fiscal Gaúcha do Hospital Parque Belém.
- Aprovar Plano de Aplicação da 37ª etapa do Programa Nota Fiscal Gaúcha do Hospital Espírita de Porto Alegre.

DJANIRA CORRÊA DA CONCEIÇÃO, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

* Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 01/10/2014.